



CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. LEO DE BRITO - PT/AC)

*Requer seja convidado o Sr. Fábio Morais de Paula, **delegado da Polícia Federal**, para prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o senhor, Fábio Morais de Paula, delegado responsável pela Operação Gênesis, que visa o combate à pornografia infantil na internet, para prestar informações que possam auxiliar esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o estabelecido no objeto orientador dessa CPI, “... investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país”, tendo em vista (i) que a Polícia Federal deflagrou a Operação Gênesis, que visa o combate à pornografia infantil na internet, com grande repercussão na mídia impressa, digital e televisiva, “Operação Gênesis resulta em duas prisões em Rio Branco - em 02/09/2015 - <http://agazetadoacre.com/noticias/operacao-genesis-resulta-em-duas-prisoas-em-rio-branco/>”, a participação do Sr. Fábio Morais de Paula, Delegado responsável pelas investigações, se faz necessária para contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta CPI.

Nesse sentido, peço a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala da Comissão,

LEO DE BRITO
Deputado Federal (PT/AC)
1º Vice-Presidente